

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5078
DE 31 DE MARÇO DE 2017**

DESIGNA GESTOR PARA ATUAR NAS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2016; E SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/17216/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Carlos Alberto Patrício Torres, Coordenador de Fiscalização, ID Funcional nº 42720770, como gestor e Tiago dos Santos Souza, Assessor I, ID Funcional nº 50262602/50283588, como suplente, respectivamente, em substituição aos servidores Marcos Neves da Silva, Assessor I, ID Funcional nº 24416274 e Vanessa Alves Santiago Ferreira, Assessora I, ID Funcional nº 50088700, indicados na Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5034, de 20/02/2017 e publicada no D.O.E.R.J. de 22/02/2017, para atuarem na fiscalização do Instrumento, relacionado abaixo:

Nº Processo	Nº Instrumento	Parte
E-12/061/17216/2015	048/2016	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017

VINÍCIUS FARAH
PRESIDENTE